



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Química, grau Licenciatura.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 600/2023/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.006927/2024-73:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Química, grau Licenciatura, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e na Regimento interno do NDE do curso de Química - licenciatura, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Wellington Francisco - Presidente;
- II - Aline Theodoro Toci - Vice-presidente;
- III - Paula Andrea Jaramillo Araujo - Secretária;
- IV - Marcia Regina Becker - Membro;
- V - Maria das Graças Cleophas Porto - Membro;

Art. 2º O mandato terá vigência de 03 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022 e no Regimento interno do NDE do curso de Química, Licenciatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 3/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de Abril de 2024.